MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

(Para efeitos do previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro)

GARANTIA BANCÁRIA N.º ……..

Em nome e a pedido do seu cliente (promotor da obra), ……..……., com sede em …….……, pessoa coletiva (ou pessoa individual) n.º ……., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de …….. sob o nº ……., com o capital social de ……., (ou com morada em … e número de identificação fiscal …….) vem o Banco ……., com sede em ……., com capital social de ……, registado na Conservatória do Registo Comercial de ……., sob o n.º … de __/__/____, declarar prestar a favor da Câmara Municipal de Peniche uma Garantia Bancária autónoma, irrevogável e à primeira solicitação, no valor de €……,…… (……euros e ……. cêntimos), correspondente à caução **correspondente aos trabalhos para demolição da estrutura até ao piso de menos cota em caso de indeferimento**, a executar em ……., a que corresponde o processo camarário n.º ……./…….

Assim, por força desta Garantia, obriga-se este Banco a pagar, à primeira solicitação da Câmara Municipal de Peniche, sem interferência da garantida e observando o montante acima estabelecido, sem que a Câmara Municipal de Peniche tenha de justificar o pedido e sem que o Banco possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato acima identificado ou com o cumprimento das obrigações que a garantida assume com a celebração do contrato, as importâncias que a Câmara Municipal de Peniche lhe solicite, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento, bem como a responder, respeitando o mesmo montante, pelas despesas decorrentes da medida judicial a que aquela entidade porventura se veja obrigada a recorrer para demandar a observância dos seus direitos.

O Banco deve pagar as quantias solicitadas pela Câmara Municipal de Peniche, no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações activas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia autónoma não pode, em qualquer circunstância, ser denunciada, mantendo-se em vigor até que a Câmara Municipal de Peniche comunique ao banco a extinção de todas as obrigações da ordenante e solicite o cancelamento desta garantia ou devolva o respetivo original.

Assegura o Banco, outrossim, que o compromisso aqui assumido satisfaz plenamente as exigências e determinações da legislação portuguesa que é a aplicável e em especial a legislação bancária, sendo o

foro do Tribunal da Comarca de Peniche o competente para dirimir quaisquer questões relativas à presente garantia, com expressa renúncia a qualquer outro.

Finalmente, declaram os signatários da presente que o Banco e estes estão regularmente autorizados a prestar Garantia Bancária desta natureza, consoante disposição do Estatuto Social do Banco.

É pois de €……,…… (…… Euros e ……. cêntimos) o valor da presente Garantia.

Data ___/___/____

Assinatura: (Reconhecida na qualidade)